



SÚMULA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPFi-CAU/SP

DATA	4 de setembro de 2023	HORÁRIO	14h a 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP e Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Renata Alves Sunega	Coordenadora
	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Membro
	Daniel Passos Proença	Membro
	Fernanda Simon Cardoso	Membro
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro
	Rosana Ferrari	Membro
	Sandra Aparecida Rufino	Membro
	Debora Prado Zamboni	Membro
CONVIDADOS	Karina Veglione	Coordenadora de planejamento orçamentário
	Renata Aparecida Pitana Braga Vasquez	Coordenadora de contas a pagar
	Daiane Fernandes do Vale	Coordenadora de contas a receber
	Alexandre Suguiyama Rovai	Supervisor de planejamento orçamentário
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora Adjunta
	Gustavo Ramos Melo	Membro
	Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro
ASSESSORIA	Felipe Garofalo Cavalcanti - Gerente Financeiro	
	Mayra Yumi Hayashida - Assistente de Planejamento Orçamentário	

Leitura e aprovação das súmulas da 32ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação.
----------------	---------------------------------------

Comunicações

Responsável	Coordenadora Renata Alves Sunega
-------------	----------------------------------

Comunicado	A Coordenadora Renata informou que foi criado um grupo com conselheiros da COA-CAU/SP e da CPFi-CAU/SP, SGO e funcionários do Financeiro para implantação da plataforma de diárias, que abrangerá convocação, plano de viagem, prestação de contas e demais funcionalidades. Apresentou a nova Coordenadora de Planejamento Orçamentário Karina Veglione.
-------------------	---

ORDEM DO DIA

1	Processo de apuração de irregularidades - Diárias e Deslocamentos de conselheiros. Para: apreciação, análise e deliberação
---	---

Fonte	Presidência-CAU/SP
-------	--------------------

Relatora	Coordenadora Renata Alves Sunega
----------	----------------------------------

Encaminhamento	<p>A Coordenadora Renata passou a palavra ao Gerente Financeiro Felipe, que apresentou o despacho do Jurídico do CAU/SP submetendo à Presidência a decisão de receber a defesa apresentada pelo ex-conselheiro na forma de Embargos de Declaração ou de Recurso ao Plenário. A Presidência proferiu despacho recebendo a defesa como Embargos de Declaração e retornou o processo para análise e julgamento da CPFi-CAU/SP. O Gerente Financeiro Felipe explicou que os Embargos de Declaração estão previstos no Processo Civil como recurso que tem a finalidade de suprir obscuridade, omissão ou contradição na decisão proferida. Prosseguiu informando que o ex-conselheiro deve ser notificado sobre o recebimento de sua manifestação na forma de Embargos de Declaração e deve ser elaborado um relatório pela Conselheira Sandra Rufino explanando se houve ou não omissão ou obscuridade em sua decisão, para que posteriormente o processo seja encaminhado ao Plenário. A Coordenadora Renata informou que este item deverá ser pautado novamente na Reunião Ordinária do dia 15 de setembro para que o processo seja encaminhado à Plenária de setembro, pois há o prazo de 60 dias concedido pelo Tribunal de Contas da União que deve ser cumprido. Conforme Deliberação nº 157/2023-CPFi-CAU/SP, com 08 votos favoráveis dos conselheiros Renata Alves Sunega, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, José Renato Soibermann Melhem, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Debora Prado Zamboni, 00 votos contrários e 00 abstenções.</p>
----------------	---

2	Diretrizes da CPFi/BR para elaboração da Programação 2024. Para: apreciação e análise
---	--

Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeiro - Felipe Garofalo Cavalcanti e Coordenadora de Planejamento Orçamentário Karina Veglione
-------	---

Relatora	Coordenadora Renata Alves Sunega
----------	----------------------------------

	<p>A Coordenadora Renata passou a palavra à Coordenadora de Planejamento Orçamentário Karina, que informou a participação de uma reunião com o CAU/BR no dia 31 de agosto de 2023 que tratou sobre diretrizes para a elaboração da Programação 2024. Destacou os Objetivos Estratégicos Nacionais que foram escolhidos para serem trabalhados: 1) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; 2) Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade e 3) Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade. Informou sobre as alterações na Resolução CAU/BR nº 200 com a inclusão do §1º, o qual dispõe que "O projeto estratégico deverá ser diretamente relacionado com os Objetivos Estratégicos Nacionais ou Locais definidos</p>
--	--

Encaminhamento	<p>como prioritários durante o processo de Gestão da Estratégia do CAU". Assim, o projeto específico será denominado de projeto estratégico. A Coordenadora Renata explicou que o Conselho Diretor aconteceu antes da Plenária e antes dessa definição do CAU/BR, de forma que foram escolhidos os 5 objetivos locais em ordem e o objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no relacionamento e na comunicação com a sociedade" também foi escolhido pelo CAU/BR. A Coordenadora de Planejamento Orçamentário Karina ressaltou que foi incluído o importante §2º, o qual prevê que cada projeto estratégico deverá conter os seguintes itens: Justificativa, Objetivos Gerais e Específicos, Definição clara do escopo e limite do projeto, Partes interessadas, Lista de recursos, Lista de atividades ou tarefas, Cronograma, Orçamento e Mapa de riscos. Apresentou o cronograma para a Programação Orçamentária do Exercício 2024, o qual inicia com os alinhamentos decorrentes desta Reunião Extraordinária de hoje e em seguida o envio dos Planos de Ação às comissões e às áreas para preenchimento das informações e demandas no dia 6 de setembro de 2023, com prazo final até o dia 22 de setembro. No dia 9 de outubro está prevista uma Reunião Extraordinária da CPFi-CAU/SP para apresentação da prévia da Programação 2024, a fim de que seja apresentada a versão consolidada da Programação 2024 na Reunião Ordinária da CPFi-CAU/SP no dia 20 de outubro. Em seguida, no dia 26 de outubro será apresentada na Plenária e no dia 27 de outubro a Programação 2024 será enviada ao CAU/BR para homologação. Por fim, apresentou o novo modelo de Plano de Ação com viés qualitativo e quantitativo que será enviado para as áreas e comissões, para que haja uma construção conjunta com o Financeiro. A conselheira Sandra Rufino observou a necessidade de aproximação com a equipe técnica para esse preenchimento do Plano de Ação, assim como uma previsão dos indicadores de acompanhamento e metas para facilitar o trabalho do coordenador. A Coordenadora Renata apresentou a Deliberação nº 152/2023 do Conselho Diretor com as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2024 e explicou que os itens "1. Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada", "3. Estimular a produção da arquitetura como política de Estado" e "4. Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo" foram definidos como Objetivos Estratégicos Locais do CAU/SP.</p>
----------------	--

3	Análise da Resolução CAU/BR nº 238, de 16 de junho de 2023. Para apreciação e análise
Fonte	Presidência-CAU/SP
Relatora	Coordenadora Renata Alves Sunega
Encaminhamento	<p>A Coordenadora Renata observou que há alguns pontos na Resolução CAU/BR nº 238 que merecem atenção da CPFi-CAU/SP. Sugeriu solicitar ao CAU/BR a possibilidade de os conselheiros fazerem a aquisição de suas passagens aéreas e rodoviárias e serem ressarcidos, pois muitas vezes se torna inviável para o conselheiro determinar o horário e a data da sua passagem com antecedência de 10 dias e, a revisão do valor do jeton. Em seguida, propôs requerer à COA-CAU/SP alteração de redação para estabelecer diferenciação entre os valores do auxílio embarque e desembarque rodoviário e aéreo, juntamente com o detalhamento de horário ou período para pagamento da meia diária no retorno, aperfeiçoando a redação. Sugeriu que esta meia diária fosse devida para os retornos após as 14 horas, assim como foi determinado em resoluções de outros CAU/UFs. A conselheira Sandra Rufino sugeriu determinar um limite de horas após o término da reunião. O conselheiro Daniel Proença sugeriu a indexação do valor, para que tais valores fossem atualizados com o decurso dos anos. A Coordenadora Renata pediu para que conselheiros lessem a Resolução e trouxessem mais sugestões para que este item seja deliberado na próxima Reunião Ordinária do dia 15 de setembro.</p>

Renata Alves Sunega

Mayra Yumi Hayashida

Assistente de Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES SUNEGA, Coordenador(a) da CPFi-CAU/SP**, em 11/10/2023, às 15:48, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA YUMI HAYASHIDA, Assistente Técnico(a)**, em 11/10/2023, às 16:06, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0EA35394** e informando o identificador **0078137**.